



“A VIDA COMO ELA É”: GÊNERO, TRABALHO E FAMÍLIA

Edilane Bertelli¹
Silvana Marta Tumelero²
Sabrina Mello Lazarin³

Estudos sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho no contexto brasileiro das últimas três décadas sinalizam tendências tanto de continuidades quanto de mudanças (Bruschini, 2007; Bruschini e Lombardi, 2000; Costa et alli, 2008; Lavinias, 1997, entre outros). As continuidades apontam o constante incremento da inserção feminina no mercado de trabalho, porém em atividades laborais mais precárias em relação aos vínculos e às condições de trabalho – as mulheres ainda são maioria em ocupações como, por exemplo, o trabalho doméstico, cuja remuneração é baixa e amplamente realizado sem carteira de trabalho assinada. Para aquelas com nível educacional superior em termos de formação profissional persistem alguns “nichos tradicionais” – exemplares são: magistério, enfermagem e serviço social. As mudanças, por sua vez, indicam a conquista de empregos considerados bons, a expansão da participação feminina em profissões de maior prestígio social, dentre as quais a medicina, direito e áreas da engenharia ocupadas tradicionalmente pelos homens, bem como a ampliação da inserção em cargos de chefia. Outro fenômeno econômico-social das últimas décadas evidenciado nesses estudos diz respeito à participação no mercado de trabalho de mulheres mais velhas, casadas e que têm filhos, cujas implicações se manifestam tanto nas relações de trabalho e na organização familiar, quanto nas relações de gênero que as constituem.

Essas mudanças e permanências trazem à tona um corolário de questões, em particular se considerarmos os sentidos do trabalho construídos na modernidade e a constituição dos sistemas de proteção social, originariamente vinculados ao trabalho assalariado, e, não menos, ao levarmos em conta as mudanças contemporâneas na família e na própria cidadania das mulheres (impulsionadas pelos movimentos feministas dos anos de 1970). Nas sociedades ocidentais, sob as hostes da racionalidade capitalista de produção, o trabalho socialmente valorizado se refere àquelas atividades realizadas na esfera pública, reconhecidas úteis por outrem e remuneradas. O trabalho que confere dignidade e direitos, existência e identidade sociais às pessoas é o trabalho pago, em particular, o assalariado (Gorz, 2003), implicando o esvaziamento de sentido, a invisibilidade e a exclusão de

¹ Doutora. Professora da UFPR – Setor Litoral.

² Mestre. Professora da UFPR – Setor Litoral.

³ Graduanda em Serviço Social da Unochapecó.



outras tantas formas de trabalho, dentre as quais se situam aquelas realizadas na esfera da reprodução social, não remuneradas e geralmente sob a responsabilidade de mulheres.

Os valores perpetuados nesse ordenamento vinculavam o homem ao trabalho (remunerado) realizado na esfera pública e à condição de chefe e provedor da família, e a mulher ao trabalho (não-pago) de cuidado e proteção da família, que incluem alimentação, limpeza, vestuário, higiene pessoal e saúde de crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outros afazeres, desenvolvidos na esfera da vida privada. Na divisão e hierarquia sexual instituída, essas atividades laborais executadas pelas mulheres não foram e não são reconhecidas e, tampouco, adquiriram o status de trabalho comparativamente aquelas atribuídas e realizadas pelos trabalhadores do sexo masculino no mercado de trabalho.

Na dias hodiernos, embora o ingresso feminino no mercado de trabalho formal e informal não seja constitutivo apenas das décadas recentes ao considerarmos o pertencimento de classe e étnico-racial e seja inegável que se intensificou e tornou-se uma tendência constante desde os anos de 1970, mantém-se a divisão sexual do trabalho doméstico, cuja responsabilidade permanece atribuída a mulheres. A reprodução dessa relação de gênero produz consequências – distintas consoantes a condicionantes econômicos, políticos e culturais – tanto objetivas quanto subjetivas no cotidiano de trabalhadoras do sexo feminino e, em que pesem os avanços na cidadania das mulheres nas esferas pública e privada, ainda persistem desigualdades sociais.

Partindo dessas reflexões e da posição de que “gênero”, como lugar e categoria analítica, constitui e atravessa as relações e instituições sociais, pautadas numa *démarche* qualitativa de pesquisa social, delineamos o percurso e propósitos do estudo apresentado. Analisamos a composição e a divisão sexual do trabalho nas políticas socio-assistenciais voltadas ao segmento infante-juvenil no município de Chapecó/SC, no intuito de trazer à tona as configurações institucionais de gênero constitutivas do setor de serviços da atividade econômica, para então adentrarmos nas relações de gênero, no trabalho, que se situam no espaço doméstico. Sob este aspecto buscamos analisar como mulheres, cuja principal atividade laboral remunerada concretiza-se nessas políticas, conciliam esta forma de trabalho com aquelas não pagas relativas à reprodução social situadas no espaço privado.

Configurações das políticas socioassistenciais sob uma perspectiva de gênero

Considerando que gênero se refere às relações sociais construídas a partir das diferenças percebidas entre os sexos (Scott, 1995) e que dizem respeito incluso às organizações e instituições



sociais, dentre as quais o mercado de trabalho, há profissões e ocupações cujas clivagens nesse sentido expressam nitidamente as divisões e hierarquias no mundo do trabalho: algumas delas associadas ao masculino, enquanto outras, ao feminino.

Como assinalado, as mulheres ainda são maioria em determinados ramos da atividade econômica – dentre os quais: serviços pessoais, administração pública, serviços de saúde e de ensino, além de comunitários. Isso significa que o setor do mercado de trabalho no qual as mulheres encontravam e ainda encontram as maiores oportunidades de trabalho e emprego é o de serviços. A permanência deste “padrão” é reiterada na análise de Bruschini, Ricoldi e Mercado (2008), a partir dos dados do IBGE (2005), cujos indicadores detalham essa concentração: aproximadamente 40% da força de trabalho feminina ocupada nesse setor da economia trabalham em três subsetores, quais sejam: ‘educação, saúde e serviços sociais’, ‘serviços domésticos’ e ‘outros serviços coletivos, pessoais e sociais’. Situação identificada, portanto, não casualmente no campo das políticas socioassistenciais dirigidas ao segmento infanto-juvenil quando analisadas as informações relativas à composição por sexo dos trabalhadores de 54 programas, projetos e serviços que compõe a Rede de Atendimento à Infância e Adolescência (RAIA) de Chapecó⁴.

Vale esclarecer que desse conjunto de ações, 63% são desenvolvidos pelo poder público municipal, 30% por organizações da sociedade civil e privadas e 7% pelo poder público estadual, donde se observa que, apesar do crescimento das organizações não-governamentais, prevalecem nas políticas de proteção ao segmento infanto-juvenil aquelas oriundas da esfera estatal. Embora não exclusivamente, a heterogeneidade de organizações que atuam nesse âmbito do social está relacionada ao processo de descentralização das políticas sociais – tendência contínua nos países latino-americanos nas décadas recentes, reforçada pelas reformas político-administrativas do Estado. Porém, de acordo com Draibe (1997) a participação da sociedade civil, sob várias formas organizativas, não implica a supressão da intervenção estatal, verificada incluso em âmbito local.

No campo dessa política socioassistencial, identificamos em relação aos 16 programas, projetos e serviços de organizações não-governamentais que 75% (12) são constituídos quase que exclusivamente por mulheres, em 19% (03) há equivalência entre trabalhadores e trabalhadoras e num deles (6%) há mais homens que mulheres, mas, ainda assim, possui até 20 pessoas do sexo feminino e mais de 20 do masculino. No que se refere às ações desenvolvidas pelo poder público municipal – 34 ao todo – a realidade não difere em termos da maior empregabilidade feminina, porém os contornos de gênero são mais heterogêneos e, nesse caso, há que se considerar o concurso

⁴ Mapeamento realizado em 2007 como parte da pesquisa Trabalho, subjetivação e cidadania de agentes de políticas dirigidas a crianças e adolescentes, financiada pelo FAPE/UNOCHAPECÓ.



público como mecanismo que permite, em certa medida, não diferenciar o ingresso conforme o sexo dos candidatos. A composição mostrava que 41% (14) apresentam equivalência entre o número de trabalhadores femininos e masculinos, em 35% (12) as mulheres predominam em relação aos homens, noutros 21% (07) os trabalhos são desenvolvidos exclusivamente por mulheres e num dos programas (3%) há mais trabalhadores do sexo masculino. A configuração verificada delinea uma lógica constitutiva do mundo do trabalho que corrobora determinada divisão social e sexual no espaço público: proteção, cuidado e educação de crianças e adolescentes, inclusos aqueles com algum tipo de deficiência, “conformam” ocupações e espaços de trabalho associados ao feminino.

Quando analisamos esses programas, projetos e serviços socioassistenciais (governamentais e não-governamentais) correlacionando os dados sobre as categorias sexo, atividades laborais e públicos atendidos, percebe-se a constituição de outras fronteiras que indicam à reprodução de lugares e trabalhos “naturalizados” às trabalhadoras do sexo feminino, melhor dizendo “engendrados”, conforme expressão cunhada por Lauretis (1994). No programa de abrigo institucional, por exemplo, que envolve atenção e cuidado ininterrupto a crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, exceto o motorista, as demais atividades são desenvolvidas exclusivamente por pessoas do sexo feminino. No caso do programa de internamento provisório de adolescentes autores de atos infracionais, socialmente associado à imagem de criminalidade e punição, os monitores, profissionais responsáveis pelo cuidado e vigilância que permanecem o dia inteiro com os adolescentes, são todos do sexo masculino, entretanto, as funções de assistente social, pedagoga e psicóloga são ocupadas por pessoas do sexo feminino. Nos programas de caráter socioeducativo, a função de monitor é exercida tanto por homens quanto por mulheres, porém há particularidades: as mulheres atuam em oficinas de artes, cabeleireira e manicure, enquanto os homens se concentram nas oficinas de música e esportes. Verificamos também no conjunto desses programas, projetos e serviços que são mulheres as responsáveis pelos trabalhos de preparação dos alimentos e de limpeza dos espaços, ao passo que são homens os que exercem a função de motorista. No que diz respeito ao cargo de coordenação dessas ações socioassistenciais, majoritariamente estão sob a competência de trabalhadoras do sexo feminino – a variável, todavia, se relaciona ao tipo de programa e público atendido.

Os ditos sobre os vividos pelas mulheres trabalhadoras

A constituição das sociedades capitalistas re-significou os sentidos atribuídos ao trabalho e ao mesmo tempo estabeleceu fronteiras cada vez mais hierárquicas entre o público e o privado,



condicionando espaços e lugares conforme diferentes pertencimentos sociais. Nesse ordenamento social, às mulheres foi designado o espaço privado (leia-se à família e a casa), onde se engendram as relações afetivas, bem como os trabalhos domésticos e aqueles voltados aos cuidados de pessoas – imprescindíveis à vida cotidiana, porém destituídos de status, valorização e reconhecimento social (mais ainda quando não remunerados). Sob a racionalidade econômica capitalista e as relações de gênero historicamente construídas são desconsiderados e invisíveis enquanto trabalho, posto que definidos e compreendidos como meros afazeres, os quais não produzem valores de troca. Conforme dito alhures e apontado em vários estudos (Araújo e Scalon, 2005; Costa et al., 2008, entre outros), a transformação observada na composição sexual do mercado de trabalho não implicou mudanças significativas para as mulheres que nele ingressaram quando se trata do trabalho relacionado aos cuidados com familiares e às responsabilidades domésticas. Não houve, portanto, “uma transferência correspondente do tempo investido pelos homens no mercado de trabalho para a ‘esfera privada’, mantendo deste modo uma divisão sexual do trabalho” (Sorj, Fontes e Machado, 2007, p. 574).

Para analisar essas questões em relação a mulheres que trabalham nesses programas, projetos e serviços socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes em Chapecó, recorreremos a depoimentos obtidos em pesquisa recentemente realizada⁵. Ainda que não houvesse o objetivo de detalhar a divisão sexual do trabalho na esfera reprodutiva, as entrevistas permitiram identificar “contornos” sobre como conciliam o trabalho remunerado e o doméstico. São mulheres com idade, grau de escolaridade, profissão, vínculo empregatício, ocupação, jornada de trabalho que não são homogêneos.

As atividades pertinentes à reprodução da vida abrangem um conjunto de ações cotidianas no sentido de viabilizar, por exemplo, a organização e funcionamento dos domicílios, o cuidado da prole ou mesmo de adultos enfermos. Os depoimentos apontam à diversidade de situações que estão relacionadas a fatores tais como: momento do ciclo de vida, faixa etária dos filhos, tipo de vínculo empregatício, jornada de trabalho e disponibilidade de recursos econômicos.

Num dos depoimentos percebemos que a existência de filhos pequenos condiciona a inserção da mulher no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, reproduz determinado “padrão” do trabalho doméstico como “atributo” feminino. Helena (39 anos), assistente social, trabalha oito horas semanais e o marido, o dia inteiro, retornou ao mercado formal de trabalho havia poucos

⁵ Tratam-se de entrevistas realizadas em 2008 e constitutivas da pesquisa citada anteriormente. Nessa análise utilizamos depoimentos de 10 (dez) trabalhadoras, casadas e com filhos, que autorizaram sua gravação. Os nomes usados são fictícios.



meses, pois os dois filhos tinham idade inferior a 10 anos. O vínculo empregatício de tempo parcial facilita-lhe conciliar o trabalho profissional com as atividades realizadas na unidade doméstica, que estão sob sua responsabilidade. Enquanto está no espaço do trabalho remunerado conta com a solidariedade fraterna, pois é sua irmã quem a auxilia no cuidado dos filhos, ou seja, “pertence” às mulheres esta atribuição. A interrupção da carreira profissional e a redução da jornada de trabalho foram as formas adotadas para realizar a maternidade. Essa situação reitera a afirmação de que “a presença de filhos pequenos é o que mais dificulta a atividade produtiva feminina, na medida em que o cuidado com os filhos é uma das atividades que mais consome o tempo de trabalho doméstico das mulheres” (Bruschini, Ricoldi e Mercado, 2008, p.19).

Não raro, à medida que os filhos alcançam a adolescência e os recursos econômicos sejam exíguos para atender as diversas e distintas necessidades familiares, as trabalhadoras passam a dividir com eles os trabalhos domésticos, antes sob sua responsabilidade. A divisão desses afazeres exclusivamente com a prole, e, no caso específico com as filhas, remete ao cotidiano de algumas trabalhadoras casadas e independentes do grau de escolaridade. Anita (42 anos), pedagoga, cursava mestrado na área e tinha vínculo de trabalho de 40 horas semanais, divididas entre dois espaços de trabalho e políticas sociais distintas, além do trabalho doméstico. Os dois filhos moram com o casal e o marido trabalha por conta própria num posto de lavagem de carro. Conforme relatou: “é uma briga lá em casa, eu tenho minha menina [de 22 anos] que ajuda [...] no serviço doméstico, mas eles [o marido e o filho adolescente] não me ajudam”. Iolanda (50 anos), cozinheira, cursou o (outrora) ensino primário, possui vínculo empregatício de 40 horas numa organização não-governamental e sua jornada de trabalho remunerado inicia às onze da manhã e termina às dezessete horas. Teve três filhas e a de 14 anos de idade, que ainda mora com o casal, ajuda nos trabalhos domésticos. Em relação à divisão deste com o cônjuge afirmou que “ajudar ele não ajuda, mas ele não suja [...], a gente é tudo grande, de repente se tivesse alguma criança iria complicar mais”. As duas trabalhadoras consideram cansativo o acúmulo dos trabalhos profissional e doméstico. Marina (37 anos) concluiu o ensino médio, trabalha como cozinheira 40 horas semanais num programa socioeducativo na condição de servidora pública concursada. Tem dois filhos (de 11 e 16 anos de idade) e o marido também trabalha o dia inteiro. Conforme depoimento: “tem horas que a gente nem sabe como arruma tempo para fazer as coisas; chego [do trabalho] às 17 horas e tenho roupa para lavar, a casa para dar uma ajeitada”, porque a faxina ‘mais pesada’ deixa para fazer no sábado. Prepara diariamente o jantar para a família, bem como o almoço do dia seguinte – que o marido leva para o trabalho e que os filhos ‘esquentam’, porque ela não pode retornar do trabalho ao meio-



dia. Além disso, “meu filho menor tem tema para fazer e tenho que correr ajudar, tem um trabalho e tenho que correr ajudar ele; então é bem agitado meu fim de tarde”.

Há situações que apontam alterações na organização do cotidiano e na distribuição de atividades domésticas, nas quais os cônjuges têm assumido, junto com os filhos, alguns serviços “destinados” as mulheres. Todavia os relatos indicam que se tratam, em geral, de “incursões” incipientes e pontuais no universo da vida doméstica. Cecília (38 anos), pedagoga, trabalha 40 horas semanais na condição de concursada e mais 20 horas (contrato temporário de trabalho) numa organização não-governamental. Como trabalha no emprego principal seis horas diariamente e as demais são completadas com plantão nos sábados e domingos, divide o restante do tempo entre o segundo emprego e os trabalhos domésticos. Mãe de dois filhos (uma de 17 e outro de 10 anos), conforme depoimento, conta com o auxílio da filha e do marido, que “fica bastante em casa, porque ele trabalha com plantão também – trabalha um dia, fica o outro em casa; ele já se vira e os filhos já tão grandes”. A dificuldade maior para conciliar os trabalhos é sentida quando está de plantão, “porque você fica aqui 12 horas e vai para casa bem cansada, chega e não quer saber de nada [...], você não consegue voltar para casa e ainda dar atenção aos filhos e ao marido [...] porque é puxado”. Beatriz (50 anos), graduada em educação artística, tem vínculo de trabalho temporário de 40 horas semanais, divididas entre dois programas socioeducativos. Mãe de dois filhos, apenas a filha de 23 anos mora com o casal. Ingressou no ensino médio quando tinha 40 anos de idade, motivada pelo fato do filho mais velho não querer continuar os estudos – atitude que os fez concluir juntos o “segundo grau”. Além do trabalho profissional durante o dia, era a responsável principal pelas atividades domésticas, realizadas à noite. Como o cônjuge estava aposentado, “é ele quem faz o almoço e lava a louça”. Marília (48 anos) trabalhava como cozinheira 40 horas semanais, com carteira assinada, num programa governamental havia pouco tempo. Retomou o ensino fundamental quando já era mãe de três filhos: “comecei fazendo o primeiro grau no EJA [educação de adultos]; depois fui para um colégio ‘normal’ do segundo grau [concluído em 2003]”. Nesta época, conforme depoimento: “como eu estava sozinha, trabalhando, estudando e cuidando deles, não foi fácil; passei muito trabalho para criar meus filhos”, que conseguiu com o trabalho, sem vínculo empregatício, de “costureira, trabalhando até altas horas da noite; chegava do colégio e ia para a máquina de costura”. Quando entrevistada, recém havia constituído nova conjugalidade, sendo que as atividades relativas ao preparo das refeições eram de responsabilidade do marido, que também trabalhava o dia inteiro, e, para os demais afazeres domésticos, contava com a filha de 19 anos, que era casada e morava com ela.



No depoimento de uma trabalhadora observamos que a situação vivida aponta à ajuda direcionada exclusivamente para o cuidado da prole. Gabriela (33 anos) cursa graduação de pedagogia à noite e durante o dia trabalha como monitora num programa de erradicação do trabalho infantil, cujo vínculo empregatício é temporário. Mãe de uma menina de 11 anos, o marido, que também trabalha o dia inteiro, mas consegue retornar à casa ao meio-dia, “pega a marmita no restaurante e almoça com a filha”, bem como a leva para a escola à tarde e cuida dela à noite. Para os demais serviços domésticos conta com o trabalho de faxineira contratada uma vez por semana e “o resto sou eu mesma” – nos intervalos de tempo entre o trabalho profissional e os estudos, incluso os finais de semana. Conciliar estudo, trabalho e vida familiar, consoante seu depoimento, “não é fácil, tem que ter bastante força de vontade [...], às vezes não posso ajudar [a filha] nos temas de casa; o almoço fica tudo meio na bagunça durante o dia”.

Outras narrativas indicam à divisão mais igualitária do trabalho doméstico entre o casal, mas envolvem também a participação dos filhos. Clarice (38 anos), pedagoga, coordena um programa socioeducativo não-governamental, cujo contrato formal de trabalho é de 40 horas semanais por tempo indeterminado. Como o espaço de trabalho e de moradia era o mesmo, e, face às demandas oriundas do trabalho social desenvolvido pelo casal, implicava, não raro, jornadas de 10 a 16 horas diárias: “nós estávamos muito atarefados [...], nós trabalhávamos manhã, tarde e noite, era muito, muito puxado”. Quando ingressou na graduação, aos 33 anos, já era mãe de três crianças e, depois, cursou pós-graduação lato sensu. Na época da entrevista, os meninos tinham 14 e 6 anos e a menina, 10 anos de idade. O trabalho doméstico e o cuidado dos filhos eram divididos entre o casal, que se organizava no sentido de alternar os turnos de trabalho. Conforme afirmou: “hoje em dia a gente tem algumas facilidades, que é a máquina que faz tudo; eu tenho um menino de 14 anos e uma de 10, então todo mundo é organizado, cada um faz as suas coisas, mas que a gente ‘rebola’, ‘rebola’, e tem que conciliar isso com o estudo”. Bárbara (46 anos), graduada em serviço social, servidora pública concursada, trabalha 40 horas semanais num programa de proteção aos direitos de crianças e adolescentes. Mãe de duas crianças (de 5 e 8 anos de idade) e de um adolescente (15 anos). Quando os filhos eram menores precisou contar com o trabalho de pessoa contratada, mas atualmente elas são divididas entre os integrantes da família: “eu, meu marido e meus filhos [...], a gente se organizou dentro da família, cada um tem uma função, cada um contribui e a gente tem conseguido; todo mundo colabora”. A divisão das responsabilidades domésticas entre o casal também se deve à condição de trabalho do marido, que é autônomo, e às suas iniciativas: “ele me ajuda a cuidar as crianças; ele faz até almoço; ajuda muito em casa e a gente divide as tarefas, as



responsabilidades”. Considera que conciliar vida familiar e profissional “é um desafio constante, diário” e implica “uma força muito grande [...], porque tem o trabalho, os filhos, o marido, a casa, a comunidade, [...] os parentes”.

Os “não ditos” sobre os vividos: considerações finais

Os vividos pelas trabalhadoras mostram o acúmulo do trabalho profissional (situado na esfera pública) e do trabalho não-remunerado (realizado no espaço privado), implicando jornadas diárias que não são concluídas “quando retornam para casa”. A sobrecarga feminina revelada nas jornadas de trabalho reitera a distribuição desigual do trabalho reprodutivo mesmo quando ocorre a participação masculina em atividades pertinentes ao cotidiano familiar, pois há atividades domésticas que “permanecem à sua espera”.

Quando os maridos “entram em cena”, o mais recorrente é sua atuação em apenas alguns dos trabalhos constitutivos da organização e funcionamento do cotidiano doméstico e familiar. Esses homens, em geral, ajudam em atividades situadas na cozinha (preparo dos alimentos, lavar e secar a louça) e ou relativas a alguns dos cuidados com os filhos, todavia, não são vistos limpando e arrumando a casa, lavando e passando a roupa, por exemplo. Trata-se, de acordo com os “não ditos sobre os vividos”, de relações de gênero que configuram divisões assimétricas do trabalho doméstico. A manifestação de efeitos objetivos e subjetivos perversos da sobrecarga dos trabalhos nos espaços público e privado pelas trabalhadoras não implica o esboroamento da “naturalização” construída sobre determinadas “atribuições femininas” no âmbito da vida privada. O “inusitado” remete ao fato de que, embora o casal seja o provedor com os rendimentos do trabalho remunerado, os maridos “ajudam” quando se trata do trabalho não-pago realizado no espaço doméstico.

Consoante aos “ditos” são mulheres as responsáveis principais por trabalhos associados aos afazeres domésticos e cuidados de crianças, seja na condição de mãe, filha ou irmã reproduzindo relações “tradicionais” de gênero no espaço privado, e, não menos no espaço público, quando se trata do trabalho profissional no âmbito das políticas socioassistenciais ao segmento infanto-juvenil.

Referências

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, p.537-572, set./dez. 2007.



_____; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.110, p.67-104, jul. 2000.

_____; RICOLDI, Arlene Martinez; MERCADO, Cristiano Miglioranza. “Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional”. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Orgs.). *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. pp.15-33.

COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Orgs.). *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

DRAIBE, Sonia Miriam. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas e programas sociais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v.11, n.4, p.3-15, out./dez. 1997.

GORZ, André. *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*. São Paulo: Annablume, 2003.

LAURETIS, Teresa de. “A tecnologia do gênero”. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. pp.206-242.

LAVINAS, Lena. Emprego Feminino: o que há de novo e o que se repete. *Dados*, Rio de Janeiro, v.40, n.1, 1997.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Sociedade*, Porto Alegre, v.16, n.2, p.71-99, jul./ago. 1995.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. Políticas e práticas de conciliação entre trabalho e família no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v.37, n.132, p.573-594, set./dez. 2007.